

## CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA, para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do **Edital Nº 15/2020/VLH - CGAB/IFRO, DE 12 DE junho DE 2020**.

### 1. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA:

1.1. Conforme o estabelecido no subitem 7.10 do Edital de Abertura nº 15/2020, fica CONVOCADO os candidatos relacionados abaixo, para o procedimento de heteroidentificação como pessoa negra ou parda, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos no item 2.

I - É responsabilidade do candidato para o processo de heteroidentificação, comparecer no local, na data e horário pré-determinado, conforme distribuição descrita nesta convocação. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

1.2. Em razão da pandemia de COVID - 17, o procedimento de heteroidentificação acontecerá em ambiente virtual (Google Meet), de acordo com o link para acesso constante no item 2.

1.3. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização do procedimento de heteroidentificação, pontualmente na hora (horário de Rondônia) informada no item 2, munido de documento oficial de identificação original com foto.

1.4 Conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 15/2020:

*7.14.1. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação estará ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.*

*7.17. A Comissão de Heteroidentificação utilizará EXCLUSIVAMENTE o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado.*

*7.17.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.*

*7.17.2. Não serão considerados, para os fins dos subitens 7.17 e 7.17.1, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processo Seletivo Simplificados públicos federais, estaduais, distritais e municipais.*

*7.18 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos.*

*7.18.1. Os candidatos que recursarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 7.18, serão ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.*

*7.19. Serão ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente da alegação de boa fé.*

### 2. DA CONVOCAÇÃO:

CANDIDATO	DATA	HORA (HORÁRIO DE RONDÔNIA)	LOCAL (link Google Meet)
Jermanio Simão de Jesus	17/07/2020	08h:30min	<a href="http://meet.google.com/exc-mfvg-fyz">http://meet.google.com/exc-mfvg-fyz</a>
João Francisco Alves Mendes	17/07/2020	09h	<a href="http://meet.google.com/exc-mfvg-fyz">http://meet.google.com/exc-mfvg-fyz</a>



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/07/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0963160** e o código CRC **8A296BF7**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.005053/2020-11 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0963160